

**DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 214/2015**

**DA: GERÊNCIA DE SANEAMENTO  
PARA: INTERLOCUTORES – ATR  
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 2015MTBZA7  
ASSUNTO: ATENDIMENTO – PALMAS - TO.**

**RELATÓRIO**

Conforme reclamação registrada através na Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, protocolada sob o **Nº 2015MTBZA7**, demandante Sr. Vagner Fernandes Prado. Palmas – To.

Devido algumas reclamações e constatada a má qualidade referente ao atendimento físico da Odebrecht Ambiental | Saneatins, a equipe de fiscalização da ATR emitirá um Termo de Notificação a concessionária determinando que apresente um cronograma de expansão do atendimento, com capacidade equivalente a demanda necessária para um melhor atendimento da população.

**CONCLUSÃO**

Finalmente, a Agência Tocantinense de Regulação - ATR esta a disposição para atender ao usuário do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fiscalizando todo serviço realizado pela concessionária de modo a garantir a correta aplicação dos serviços regulados e quando necessário tomar as medidas punitivas cabíveis conforme legislação vigente.

Palmas, 29 de Dezembro de 2015.

Engº Alcimar Araujo Milhomem  
Mat 11156066-1

**PRESIDÊNCIA DA ATR**

I - Ciente;  
II - Remeta-se a resposta da demanda  
à CGE para as providências cabíveis.

**PEDRO ADROALDO DA SILVA**  
Vice Presidente - ATR

